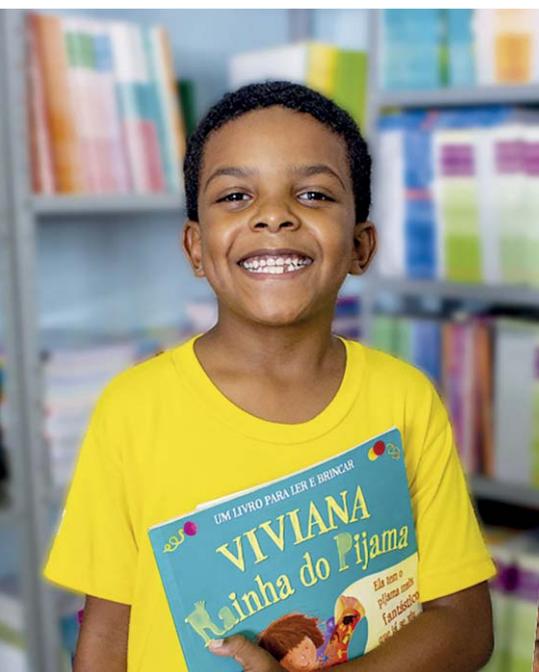


**+ educação**



**+ obras**



**+ saúde**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ITAJUBÁ/MG

[www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br)

Terça-feira, 03 de dezembro de 2024 | Ano II | Edição nº 378

Publicação Oficial da Prefeitura de Itajubá, conforme Decreto Executivo de 19 de março de 2012

**+ sustentabilidade**



**+ tecnologia**



**+ segurança**



<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Dispensas .....	5
Pregão .....	6
<b>Terceiro Setor</b> .....	7
Termo de Fomento .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Atos Legislativos</b> .....	8
Decreto Legislativo .....	8





## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ  
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500  
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279  
CNPJ: 18.025.940/0001-09  
www.itajuba.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 1570/2024

**MASSOUD NASSAR NETO**, Secretário Municipal de Defesa Social, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela portaria 001/2021, RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar o servidor: Alexandre Augusto Pereira, Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, a viajar para a cidade de Nova Lima/MG, com o objetivo de participar de aula presencial no centro de monitoramento do vale do rio doce e avaliação final do curso de formação para agentes municipais em proteção e defesa civil. Saída dia 10-12-2024 às 7h; retorno dia 13-12-2024 às 19h; veículo: Chevrolet/S10, placa QXW2B61; motorista ALEXANDRE AUGUSTO PEREIRA.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 27 de novembro de 2024, 205º ano da Fundação e 176º da elevação à Município.

MASSOUD NASSAR  
NETO:02978564644

Assinado de forma digital  
por MASSOUD NASSAR  
NETO:02978564644  
Dados: 2024.12.02  
16:45:30 -03'00'

**MASSOUD NASSAR NETO**  
Secretário Municipal de Defesa Social

LUCIMARA  
APARECIDA DA SILVA  
BORGES:10242553605

Assinado de forma digital por  
LUCIMARA APARECIDA DA SILVA  
BORGES:10242553605  
Dados: 2024.12.02 17:01:13 -03'00'

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA  
SILVA  
ANTUNES:0657489  
4689

Assinado de forma digital  
por TALITA DE LIMA SILVA  
ANTUNES:06574894689  
Dados: 2024.12.02  
17:12:44 -03'00'

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ  
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500  
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279  
CNPJ: 18.025.940/0001-09  
www.itajuba.mg.gov.br

## PORTARIA Nº 1571/2024

**MASSOUD NASSAR NETO**, Secretário Municipal de Defesa Social, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pela portaria 001/2021, RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar o servidora: Carla Borges de Lemos, Engenheira Civil, a viajar para a cidade de Nova Lima/MG, com o objetivo de participar de aula presencial no centro de monitoramento do vale do rio doce e avaliação final do curso de formação para agentes municipais em proteção e defesa civil. Saída dia 10-12-2024 às 7h; retorno dia 13-12-2024 às 19h; veículo: Chevrolet/S10, placa QXW2B61; motorista ALEXANDRE AUGUSTO PEREIRA.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor com seus efeitos na data de sua publicação.

Itajubá aos 27 de novembro de 2024, 205º ano da Fundação e 176º da elevação à Município.

MASSOUD  
NASSAR  
NETO:029785646  
44

Assinado de forma digital por MASSOUD NASSAR NETO:02978564644  
Dados: 2024.12.02 16:45:50 -03'00'

**MASSOUD NASSAR NETO**  
Secretário Municipal de Defesa Social

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA  
BORGES:10242553605

Assinado de forma digital por LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES:10242553605  
Dados: 2024.12.02 17:01:56 -03'00'

**LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES**  
Secretária Municipal de Administração

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TALITA DE LIMA SILVA  
ANTUNES:065748946  
89

Assinado de forma digital por TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES:06574894689  
Dados: 2024.12.02 17:13:24 -03'00'

**TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES**  
Secretária Municipal de Governo



## Licitações e Contratos

## Dispensas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ  
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500  
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279  
CNPJ: 18.025.940/0001-09  
www.itajuba.mg.gov.br

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2024****DISPENSA Nº 104/2024**

Nos termos do inciso VIII, artigo 72, AUTORIZO a Dispensa de licitação recomendada com base no inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, para **AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a empresa abaixo apta a contratar com a administração:

- **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita sob o CNPJ nº 07.752.236/0001-23, pessoa jurídica de direito privado. A contratação terá seu valor total no importe de R\$ 25.720,00 (vinte e cinco mil e setecentos e vinte reais).

Itajubá, 02 de dezembro de 2024.

CHRISTIAN  
GONCALVES  
TIBURZIO E  
SILVA:04188006692

Assinado de forma digital  
por CHRISTIAN  
GONCALVES TIBURZIO E  
SILVA:04188006692  
Dados: 2024.12.02  
17:47:15 -03'00'

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações  
• Tel.: 99898-6949 • licitaitajuba@gmail.com



## Pregão



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ  
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500  
Bairro Estiva, Itajubá-MG, CEP 37500-279  
CNPJ: 18.025.940/0001-09  
www.itajuba.mg.gov.br

## EDITAL DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024

O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DEFESA SOCIAL, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE **PREGÃO ELETRÔNICO**, NOS TERMOS DA [LEI Nº 14.133 DE 2021](#); LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E DOS DECRETOS MUNICIPAIS: 10.577/2023, 10.809/2024, 10.811/2024, 10.816/2024, DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E AS CONDIÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS P13, COM MAIOR DESCONTO NA TABELA DO PROCON DE ITAJUBÁ, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - SEMSA, SEMED, SEMAD, SMDS E SEMDES.**

O **CRENCIAMENTO** PARA ESTE PREGÃO DEVERÁ SER EFETUADO ATÉ AS **11:00** DO DIA **09/01/2025** E AS **PROPOSTAS COMERCIAIS** SERÃO RECEBIDAS ATÉ AS **12:00** DO DIA **09/01/2025** (AMBOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO).

A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET PARA RECEBIMENTO DOS LANCES ESTARÁ ABERTA NO DIA **09/01/2025**, A PARTIR DAS **13:00** NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, NO SÍTIO [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

OS INTERESSADOS PODERÃO ADQUIRIR O EDITAL COMPLETO, NA PÁGINA DA PREFEITURA DE ITAJUBÁ - [www.itajuba.mg.gov.br](http://www.itajuba.mg.gov.br), NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, NO SÍTIO [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), OU NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES À AV. DR. JERSON DIAS, 500 - ESTIVA - ITAJUBÁ/MG, MAIORES INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO PREGOEIRO PELO TELEFONE (35) 99898-6949 OU PELO E-MAIL: [licitacao@itajuba.mg.gov.br](mailto:licitacao@itajuba.mg.gov.br)

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952  
Assinado de forma digital por JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE:02718217952  
Dados: 2024.12.02 17:03:47 -03'00'  
ITAJUBÁ, 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JANAYNA FERREIRA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MARIANA CRISTINA DE MELO PORTO E SALES:01548464651  
Assinado de forma digital por MARIANA CRISTINA DE MELO PORTO E SALES:01548464651  
Dados: 2024.12.02 15:38:49 -03'00'

MARIANA CRISTINA DE MELO PORTO E SALES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUNIOR FRAGA BASTOS:08090128807  
Assinado de forma digital por JUNIOR FRAGA BASTOS:08090128807  
Dados: 2024.12.02 15:10:35 -03'00'

JÚNIOR FRAGA BASTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES:10242553605  
Assinado de forma digital por LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES:10242553605  
Dados: 2024.12.02 17:10:45 -03'00'

LUCIMARA APARECIDA DA SILVA BORGES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MASSOUD NASSAR NETO:02978564644  
Assinado de forma digital por MASSOUD NASSAR NETO:02978564644  
Dados: 2024.12.03 09:39:37 -03'00'

MASSOUD NASSAR NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Secretaria Municipal de Planejamento  
Departamento de Licitações  
• Tel.: (35) 9-9898-6949 • [licitaitajuba@gmail.com](mailto:licitaitajuba@gmail.com)



## Terceiro Setor

## Termo de Fomento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ  
Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500  
Bairro Estiva, Itajubá-MG  
CEP 37500-279  
www.itajuba.mg.gov.br

## DECISÃO FINAL

Itajubá 02 de dezembro de 2024

Segue decisão final da apresentação de contas do Termo de fomento “Natal da família 2023” da parceria celebrado entre o Município de Itajubá e a conveniada CDL- Câmara dos dirigentes lojistas de Itajubá, conclui-se que a parceria foi realizada e executada, o serviço foi prestado, porém dá-se a aprovação em: *Aprovação das contas com ressalvas*.

Justifico devido ter tido pagamento realizado pela conveniada que não estava previsto no Plano de trabalho que foi apresentado no início do processo. Fato este que levou a devolução do recurso “pagamento feito para empresa CEMIG de energia”.

Apesar de ter sido apontado falhas de natureza formal pelo Departamento de Tomada de Preços, o serviço foi prestado, não gerando danos ou prejuízo ao erário.

Baseado no Artigo 72, parágrafo segundo do decreto 6549/2017, é a minha decisão para esta prestação de contas desse Termo de Fomento.

Sem mais, estou à disposição para quaisquer esclarecimentos.

AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA  
MACIEL:10248596659  
59

Digitally signed by  
AMANDA CRISTINA DE  
OLIVEIRA  
MACIEL:10248596659  
Date: 2024.12.02  
17:57:45 -03'00'

Amanda Cristina de Oliveira Maciel  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Legislativos

## Decreto Legislativo



(35) 3629-6400  
www.itajuba.cam.mg.gov.br  
Praça Amélia Braga, 45 - Centro  
Itajubá - MG | CEP: 37500-030



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Marcelo Krauss Rezende, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 557**

**Denomina "OFÉLIA BORGES VIEIRA", a rua Projetada 2, localizada no Loteamento Residencial Olhos D'água II, bairro Pinheirinho, neste município.**

**Art. 1º** Fica denominada "**OFÉLIA BORGES VIEIRA**", a rua Projetada "2", localizada no loteamento Residencial Olhos D'água II, bairro Pinheirinho, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**RUA OFÉLIA BORGES VIEIRA****Servidora Pública**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 21 de novembro de 2024.

205º ano da Fundação e 175º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Marcelo Krauss Rezende**  
Presidente

**Marcus Vinicius Meirelles de Barros Dias**  
1º Secretário



(35) 3629-6400  
www.itajuba.cam.mg.gov.br  
Praça Amélia Braga, 45 - Centro  
Itajubá - MG | CEP: 37500-030



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Marcelo Krauss Rezende, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 558/2024

**Denomina "RAUL VAZ DE LIMA", a rua Projetada 3, localizada no Loteamento Residencial Olhos D'água II, bairro Pinheirinho, neste município.**

**Art. 1º** Fica denominada " RAUL VAZ DE LIMA ", a rua Projetada "3", localizada no loteamento Residencial Olhos D'água II, bairro Pinheirinho, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

#### RUA RAUL VAZ DE LIMA

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 21 de novembro de 2024.  
205º ano da Fundação e 175º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Marcelo Krauss Rezende**  
Presidente

**Marcus Vinicius Meirelles de Barros Dias**  
1º Secretário



(35) 3629-6400  
www.itajuba.cam.mg.gov.br  
Praça Amélia Braga, 45 - Centro  
Itajubá - MG | CEP: 37500-030



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Marcelo Krauss Rezende, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 559/2024

**Denomina "LUIGI SCALZO", a rua Projetada 4, localizada no Loteamento Residencial Olhos D'água II, bairro Pinheirinho, neste município.**

**Art. 1º** Fica denominada "LUIGI SCALZO ", a rua Projetada "4", localizada no loteamento Residencial Olhos D'água II, bairro Pinheirinho, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

**RUA LUIGI SCALZO  
GINO**

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 21 de novembro de 2024.  
205º ano da Fundação e 175º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Marcelo Krauss Rezende  
Presidente**

**Marcus Vinicius Meirelles de Barros Dias  
1º Secretário**



(35) 3629-6400  
www.itajuba.cam.mg.gov.br  
Praça Amélia Braga, 45 - Centro  
Itajubá - MG | CEP: 37500-030



Faço saber que a Câmara Municipal de Itajubá aprovou, e eu, Marcelo Krauss Rezende, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 35, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Itajubá, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 560/2024

**Denomina "JAIR JOSÉ FERNANDES", a rua Projetada 1A, localizada no Loteamento Residencial Olhos D'água II, bairro Pinheirinho, neste município.**

**Art. 1º** Fica denominada " JAIR JOSÉ FERNANDES", a rua Projetada "1A", localizada no loteamento Residencial Olhos D'água II, bairro Pinheirinho, neste Município.

**Parágrafo Único:** A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres:

#### RUA JAIR JOSÉ FERNANDES

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões JK, em 21 de novembro de 2024.  
205º ano da Fundação e 175º da Emancipação Político-Administrativa do Município

**Marcelo Krauss Rezende**  
Presidente

**Marcus Vinicius Meirelles de Barros Dias**  
1º Secretário

# SERVIÇOS



No site da Prefeitura de Itajubá você tem acesso a vários serviços online.

**1** Acesse o site:  
**WWW.ITAJUBA.MG.GOV.BR**

**2** **ESCOLHA O SERVIÇO DE SUA PREFERÊNCIA**



Transporte Público



IPTU Online



Fala Cidadão



Iluminação Pública



Procon Itajubá



Processo Seletivo



Portal da Transparência



Cadastro de Currículos - Estágio



Rotas de Coleta de Lixo e Coleta Seletiva



Campanhas Educativas



Outros Serviços

**ITAJUBÁ**  
**DIGITAL**

Acesse também o Itajubá Digital, sistema oficial da Prefeitura que substitui o uso de papéis por tecnologia. Mantenha seus dados sempre atualizados em: [www.itajubadigital.com.br](http://www.itajubadigital.com.br)

